ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO - 01 - CENTRO
FONE/FAX: 48 - 262 0141
88190-000 - GOV. CELSO RAMOS - SC

LEI nº 020/2001

Denomina Via Pública que menciona e dá outras providências.

SAMUEL SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.10 - Fica denominada de RUA 31 DE DEZEMBRO DE 2000, na travessa 046 da localidade da Fazenda da Armação.

Art.20 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.30 - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 21 de Março de 2001.

SAMUEL SILVA Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.